



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.385/2023

Conceder a ARCC (Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos de Cachoeirinha – PE) do nosso Município o título de Entidade de Utilidade Pública e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº **006/2023**, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Conceder-se-á a ARCC (Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos de Cachoeirinha – PE) o Título de Entidade de Utilidade Pública.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, emitirá a Certidão Municipal de Utilidade Pública da ARCC (Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos de Cachoeirinha – PE).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito -